



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº 190/2012

Exonera Coordenadora Pedagógica, nas atividades de suporte pedagógico à docência.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sr^a. Aureliana Almeida de Souza**, do cargo de Coordenadora Pedagógica, nas atividades de suporte pedagógico à docência, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.07.2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 06 de julho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal